**ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 22/2015 LEILÃO Nº 21/2015**

O Município de Rio Rufino , torna público para o conhecimento dos interessados a ERRATA ao edital do Leilão 21/2015, Processo Admin 22/2015 , cujo objeto do presente edital de Leilão consiste na Alienação dos bens constantes do Anexo I. Alterando se o item 1.1 do edital onde se lê: “ 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, Estado de Santa Catarina, setor Compras e Licitações , através da Comissão designada pela Portaria n° 05/2015, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal , Sr. Ademar de Bona Sartor , torna público que esta aberta licitação na modalidade de Leilão , tipo maior lance por lote , para alienação de bens, no estado em que se encontram, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal , ás **10:00 horas do dia 20 de Julho de 2015**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis”. Passa ser lido “1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, Estado de Santa Catarina, setor Compras e Licitações , através da Comissão designada pela Portaria n° 05/2015, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal , Sr. Ademar de Bona Sartor , torna público que esta aberta licitação na modalidade de Leilão , tipo maior lance por lote , para alienação de bens, no estado em que se encontram, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal , ás **10:00 horas do dia 04 de Agosto**  de 2015, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis”.

**Rio Rufino, 02 de Julho de 2015.**

**ADEMAR DE BONA SARTOR**

**Prefeito Municipal**